



**PREFEITURA DE BENEDITO NOVO**  
CNPJ: 83.102.780/0001-08  
Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC  
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)  
Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)

## **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

**DATA:** 14/07/2020 - **HORA DE INÍCIO:** 9:05 horas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 61/2020

**MODALIDADE:** Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia – 61/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA CELSO RAMOS TRECHO 2, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Na data e horário supramencionados, realizou-se na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação em razão do certame licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com a presença dos membros da Comissão de Licitações SÉRGIO DÁRIO PASQUALI, JOICE APARECIDA COSTA e MARCIEL RODRIGO KOSLOWSKI nomeados pela Portaria nº 132/2020. Aberta a sessão, verificou-se que compareceram protocolando os envelopes até o horário estipulado (9 horas) as empresas SETEP CONSTRUÇÕES S/A e PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA. Foram conferidos os envelopes e verificou-se que os mesmos se encontram devidamente identificados e lacrados, sendo estes rubricados em seus lacres. Em seguida proferiu-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo estes conferidos e rubricados pelos membros da Comissão de Licitações. A Comissão de Licitações por sua vez, efetuou consulta e verificou que nenhuma das empresas licitantes se encontra declarada inidônea ou impedida de licitar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos. Nenhuma das licitantes apresentou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovação da situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, não poderão fazer uso dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006 com redação dada pela LC nº 147/2014. Na sequência, o Presidente da Comissão de Licitações suspendeu a sessão para envio dos documentos de Habilitação apresentados pelas licitantes ao Setor Jurídico, ao Setor de Engenharia e ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, tendo em vista a necessidade de análise e parecer destes. Os envelopes contendo as propostas de preços permanecerão no Setor de Licitações, devidamente lacrados, até posterior decisão. Nada mais digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, e lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

SÉRGIO DÁRIO PASQUALI  
Presidente

JOICE APARECIDA COSTA  
Membro

MARCIEL RODRIGO KOSLOWSKI  
Membro